



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6/2018

“INSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MESSIAS DE BRITO GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes e etc;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público e Emprego público.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Concurso Público nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo criado pela Lei Complementar nº 028, de 26 de setembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

- I- Sidney Carlos Gonçalves, vereador, RG nº 19.928.906 - 2 SSP/SP;
- II- Carlos Eduardo de Carvalho, vereador, RG nº 32.519.261 - 3 SSP/SP;
- III- Marli Souza de Oliveira, servidor efetiva da Câmara Municipal de Guzolândia, RG nº 26.249.772- 4 SSP/SP.

Paragrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria, será presidida pelo vereador senhor Sidney Carlos Gonçalves.

Artigo 2º. O Concurso Público nº 01/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como casos eventualmente omissos.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05


e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 08 de janeiro de 2018.


Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Editais. Data supra